São Paulo, 11 de julho de 2016

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA, situado na rua Madre de Deus, nº 1.285, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA, com a área privativa de 189,34m², área comum de 114,3710m², totalizando 303,7110m² de área construída, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 4,5527%.

CONTRIBUINTE: 032.041.0107-1.

PROPRIETÁRIA: LELLO VENDAS, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.306, CNPJ/MF nº 44.166.627/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 (27/06/1976) da matrícula nº 4.008, R. 03 (26/12/1983) da matrícula nº 36.078 e matrícula nº 49.021, aberta em 07/08/1987, todas desta Serventia.

Daniel Ribas Gelsomin
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 01, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de alteração consolidada do contrato social de 25/11/2005, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital sob nº 319.666 em 11/01/2006, faço constar que a proprietária, LELLO VENDAS, ADMINSTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C LTDA, já qualificada, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com sede na avenida Paes de Barros nº 960, 2º andar.

Daniel Ribas Gelsomin
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 02, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de transformação do tipo de societário de 17/12/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35224143439 em 23/03/2010, faço constar que LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS LTDA.

Daniel Ribas Gelsomin
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 03, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, LELLO CONDOMÍNIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** a EUZEBIO INIGO

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:55:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FUNES, brasileiro, advogado, RG n° 3.861.874-SSP/SP e CPF/MF n° 057.308.488-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n° 6.515/77, com CARMELA DESIDERIO INIGO, italiana, do lar, RNE n° W-499.319-S-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF n° 223.303.318-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Madre de Deus n° 1.285, ap. 121, ***a fração ideal de 4,5527% do terreno***, que se vincula à unidade autônoma matriculada, pelo valor de (em moeda antiga) de NCz$8.475,47 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos e quarenta e sete centavos), inclusive valor de outras frações ideais; em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 15/09/1987, não registrado e referido no título. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído ao terreno pela Prefeitura desta Capital de R$194.415,12 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 04, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6° Tabelião de Notas, desta Capital, ***verifica-se*** que em cumprimento ao contrato de construção de custeio próprio pelo regime de administração datado de 15/09/1987, firmado com a interveniente POLLO INCORPORAÇÕES LTDA., atual denominação de POLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente LELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Padre Raposo, nº 272, CNPJ/MF nº 52.225.398/0001-68, não registrado e referido no título, relativos às benfeitorias atinentes ao apartamento, tendo a interveniente recebido totalmente a quantia (moeda antiga) de Cz$20.000,00 (vinte mil cruzados), de **EUZEBIO INIGO FUNES** casado com **CARMELA DESIDERIO INIGO**, qualificados no R. 03, em correspondência à fração ideal transmitida pelo mesmo R. 03, passa a pertencer-lhes por **atribuição** em **exclusividade** o APARTAMENTO matriculado. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído às benfeitorias pela Prefeitura do Município de São Paulo de R$680.586,88 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 05, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **EUZEBIO INIGO FUNES** e sua mulher **CARMELA DESIDERIO INIGO**, já qualificados, **VENDERAM** a **TATIERLI PANSERA**, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, RG n° 59.992.205-9-SSP/SP e CPF/MF n° 101.207.689-09, residente e domiciliada nesta Capital, na alameda Franca, n° 584, ap. 147, o ***imóvel*** (juntamente com os imóveis

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:55:23

objetos das matrículas nºs 185.637; 185.638 e 185.639) pelo valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), dos quais R$100.000,00 são através de recursos próprios. Sendo de R$268.670,00 o valor do apartamento.

selo: 124594321OE000275130UC20R

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 06, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.637, 185.638 e 185.639) ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795, com sede na cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22/06/2020, no valor de R$3.575,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n° 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.637, 185.638 e 185.639.

selo: 124594321MB000275132IB208

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 07, em 23 de agosto de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 533.051 de 04/08/2023).

Da certidão expedida em 04/08/2023, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil *(processo nº 1023597-69.2023.8.26.0100)*, na qual figuram como ***exequente:*** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA**, inscrito no CNPJ/ME n° 57.651.242/0001-62, e como ***executada:*** **TATIERLI PANSERA**, já qualificada, verifica-se que ***os direitos que a devedora fiduciante e executada, exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel*** matriculado foram **PENHORADOS** *(juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs. 185.637, 185.638 e 185.639).* Sendo de R$12.841,42 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, **TATIERLI PANSERA**.

> selo: 124594331RN000918341XI23J

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:55:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

A(O) escrevente:- Clayton N. Vasconcellos. ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 15 de abril de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 555.750 de 12/04/2024).

À vista do Protocolo nº 202404.1210.03267077-IA-160 de 12/04/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10002513520235020027 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09 qualificada no R.05.

selo:124594331XC001071242QT243

Jessyka T. Uchoa da Silva
ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 27 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 613.193 de 27/10/2025).

À vista do Protocolo nº 202510.2419.04341269-IA-194 de 24/10/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09, qualificada no R.05.

selo:124594331DW001450673FH25A

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:55:23

Av. 10, em 15 de maio de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 605.771 de 20/08/2025).

Pelos requerimentos de 19/08/2025, 20/10/2025, 31/10/2025, 18/12/2025 e 25/03/2026, firmados pelo fiduciário credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita à fiduciante devedora **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à **consolidação da propriedade** do imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 185.637, 185.638 e 185.639) em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a fiduciante devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R$977.680,00 (novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331EP001583627IX260

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:- _____.

Av. 11, em 11 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 643.105 de 26/08/2026).

À vista do Protocolo nº 202608.1815.03267077-TA-680, de 18/08/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10002513520235020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF n° 101.207.689-09, noticiada na Av.08.

selo:124594331PP001669698HU268

Leandro Jorge dos Santos
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

Av. 12, em 25 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 645.002 de 15/09/2026).

À vista do Protocolo nº 202609.1114.04341269-TA-505 de 11/09/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:55:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 185.636 | ficha 03 verso | CNM: 124594.2.0185636-73

averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, noticiada na Av.09.

selo:124594331LQ001681039SE26L

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:55:23

São Paulo, 11 de julho de 2016

IMÓVEL: VAGA nº 13, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA, situado na rua Madre de Deus, nº 1.285, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA, com a área privativa de 10,00m², área comum de 17,2420m², totalizando 27,2420m² de área construída, correspondendo no terreno a fração ideal de 0,2497%.

CONTRIBUINTE: 032.041.0126-6.

PROPRIETÁRIA: LELLO VENDAS, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.306, CNPJ/MF nº 44.166.627/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 (27/06/1976) da matrícula nº 4.008, R. 03 (26/12/1983) da matrícula nº 36.078 e matrícula nº 49.021, aberta em 07/08/1987, todas desta Serventia.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 01, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de alteração consolidada do contrato social de 25/11/2005, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital sob nº 319.666 em 11/01/2006, faço constar que a proprietária LELLO VENDAS, ADMINSTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C LTDA, já qualificada, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com sede na avenida Paes de Barros nº 960, 2º andar

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 02, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de transformação do tipo de societário de 17/12/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35224143439 em 23/03/2010, faço constar que LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS LTDA.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 03, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, LELLO CONDOMÍNIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** a EUZEBIO INIGO FUNES, brasileiro, advogado, RG nº 3.861.874-SSP/SP e CPF/MF nº 057.308.488-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:59:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 185.637 | ficha 01 verso

20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n° 6.515/77, com CARMELA DESIDERIO INIGO, italiana, do lar, RNE n° W-499.319-S-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF n° 223.303.318-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Madre de Deus n° 1.285, ap. 121, ***a fração ideal de 0,2497% do terreno***, que se vincula à unidade autônoma matriculada, pelo valor de (em moeda antiga) de NCz$8.475,47 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos e quarenta e sete centavos), inclusive valor de outras frações ideais; em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 15/09/1987, não registrado e referido no título. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído ao terreno pela Prefeitura desta Capital de R$10.982,12 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 04, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6° Tabelião de Notas, desta Capital, ***verifica-se*** que em cumprimento ao contrato de construção de custeio próprio pelo regime de administração datado de 15/09/1987, firmado com a interveniente POLLO INCORPORAÇÕES LTDA., atual denominação de POLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente LELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Padre Raposo, nº 272, CNPJ/MF nº 52.225.398/0001-68, não registrado e referido no título, relativos às benfeitorias atinentes ao apartamento, tendo a interveniente recebido totalmente a quantia (moeda antiga) de Cz$20.000,00 (vinte mil cruzados), de **EUZEBIO INIGO FUNES** casado com **CARMELA DESIDERIO INIGO**, qualificados no R. 03, em correspondência à fração ideal transmitida pelo mesmo R. 03, passa a pertencer-lhes por **atribuição** em **exclusividade** a VAGA matriculada. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído às benfeitorias pela Prefeitura do Município de São Paulo de R$61.319,88 (sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 05, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **EUZEBIO INIGO FUNES** e sua mulher **CARMELA DESIDERIO INIGO**, já qualificados, **VENDERAM** a **TATIERLI PANSERA**, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, RG n° 59.992.205-9-SSP/SP e CPF/MF n° 101.207.689-09, residente e domiciliada nesta Capital, na alameda Franca, n° 584, ap. 147, o ***imóvel*** (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 185.636; 185.638 e 185.639) pelo valor de R$500.000,00

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:59:26

(quinhentos mil reais), dos quais R$100.000,00 são através de recursos próprios. Sendo de R$77.110,00 o valor da vaga.

selo: 124594321AA000275133RR20Q

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 06, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.636, 185.638 e 185.639) ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795, com sede na cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22/06/2020, no valor de R$3.575,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n° 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.636, 185.638 e 185.639.

selo: 124594321SH000275135WC204

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 07, em 23 de agosto de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 533.051 de 04/08/2023).

Da certidão expedida em 04/08/2023, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil *(processo nº 1023597-69.2023.8.26.0100)*, na qual figuram como ***exequente:*** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA**, inscrito no CNPJ/ME n° 57.651.242/0001-62, e como ***executada:*** **TATIERLI PANSERA**, já qualificada, verifica-se que ***os direitos que a devedora fiduciante e executada, exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel*** matriculado foram **PENHORADOS** *(juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs. 185.636, 185.638 e 185.639).* Sendo de R$12.841,42 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, **TATIERLI PANSERA**.

selo: 124594331RW000918343RM234

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:59:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

A(O) escrevente:- Clayton N. Vasconcellos ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 15 de abril de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 555.750 de 12/04/2024).

À vista do Protocolo nº 202404.1210.03267077-IA-160 de 12/04/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10002513520235020027 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09 qualificada no R.05.

selo:124594331SQ001071243SA24Y

A(O) escrevente:- Jessyka T. Uchoa da Silva ESCRE. AUTORIZADA

Av. 09, em 27 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 613.193 de 27/10/2025).

À vista do Protocolo nº 202510.2419.04341269-IA-194 de 24/10/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09, qualificada no R.05.

selo:124594331WU001450675QY25V

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- .

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:59:26

São Paulo, 15 de maio de 2026

Av. 10, em 15 de maio de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 605.771 de 20/08/2025).

Pelos requerimentos de 19/08/2025, 20/10/2025, 31/10/2025, 18/12/2025 e 25/03/2026, firmados pelo fiduciário credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita à fiduciante devedora **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à **consolidação da propriedade** do imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 185.636, 185.638 e 185.639) em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a fiduciante devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o Imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R$77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331OK001583629MH269

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:- _____.

Av. 11, em 11 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 643.356 de 27/08/2026).

À vista do Protocolo nº 202608.1815.03971566-TA-137 de 18/08/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10002513520235020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09, noticiada na Av.08.

selo:124594331UY001669728JN266

Leandro Jorge dos Santos
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

Av. 12, em 25 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 645.002 de 15/09/2026).

À vista do Protocolo nº 202609.1114.04341269-TA-505 de 11/09/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:59:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, noticiada na Av.09.

selo:124594331IH001681041WO26Q

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 13:59:26

matrícula 185.638 | ficha 01

São Paulo, 11 de julho de 2016

IMÓVEL: VAGA nº 14, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA, situado na rua Madre de Deus, nº 1.285, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA, com a área privativa de 10,00m², área comum de 17,2420m², totalizando 27,2420m² de área construída, correspondendo no terreno a fração ideal de 0,2497%.

CONTRIBUINTE: 032.041.0127-4.

PROPRIETÁRIA: LELLO VENDAS, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.306, CNPJ/MF nº 44.166 627/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 (27/06/1976) da matrícula nº 4.008, R. 03 (26/12/1983) da matrícula nº 36.078 e matrícula nº 49.021, aberta em 07/08/1987, todas desta Serventia.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 01, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de alteração consolidada do contrato social de 25/11/2005, registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital sob nº 319.666 em 11/01/2006, faço constar que a proprietária LELLO VENDAS, ADMINSTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C LTDA, já qualificada, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, atualmente com sede na avenida Paes de Barros nº 960, 2º andar.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 02, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de transformação do tipo de societário de 17/12/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35224143439 em 23/03/2010, faço constar que LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS LTDA.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 03, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, LELLO CONDOMÍNIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** a EUZEBIO INIGO FUNES, brasileiro, advogado, RG nº 3.861.874-SSP/SP e CPF/MF nº 057.308.488-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 14:01:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARMELA DESIDERIO INIGO, italiana, do lar, RNE n° W-499.319-S-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF n° 223.303.318-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Madre de Deus n° 1.285, ap. 121, ***a fração ideal de 0,2497% do terreno***, que se vincula à unidade autônoma matriculada, pelo valor de (em moeda antiga) de NCz$8.475,47 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos e quarenta e sete centavos), inclusive valor de outras frações ideais; em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 15/09/1987, não registrado e referido no título. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído ao terreno pela Prefeitura desta Capital de R$10.982,12 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

R. 04, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6° Tabelião de Notas, desta Capital, ***verifica-se*** que em cumprimento ao contrato de construção de custeio próprio pelo regime de administração datado de 15/09/1987, firmado com a interveniente POLLO INCORPORAÇÕES LTDA., atual denominação de POLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente LELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Padre Raposo, n° 272, CNPJ/MF n° 52.225.398/0001-68, não registrado e referido no título, relativos às benfeitorias atinentes ao apartamento, tendo a interveniente recebido totalmente a quantia (moeda antiga) de Cz$20.000,00 (vinte mil cruzados), de **EUZEBIO INIGO FUNES** casado com **CARMELA DESIDERIO INIGO**, qualificados no R. 03, em correspondência à fração ideal transmitida pelo mesmo R. 03, passa a pertencer-lhes por **atribuição** em **exclusividade** a VAGA matriculada. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído às benfeitorias pela Prefeitura do Município de São Paulo de R$61.319,88 (sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

R. 05, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **EUZEBIO INIGO FUNES** e sua mulher **CARMELA DESIDERIO INIGO**, já qualificados, **VENDERAM** a **TATIERLI PANSERA**, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, RG n° 59.992.205-9-SSP/SP e CPF/MF n° 101.207.689-09, residente e domiciliada nesta Capital, na alameda Franca, n° 584, ap. 147, o ***imóvel*** (juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.636; 185.637 e 185.639) pelo valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), dos quais R$100.000,00 são através de recursos próprios.

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 14:01:33

Sendo de R$77.110,00 o valor da vaga.

selo: 124594321GS000275136LP200

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 06, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.636, 185.637 e 185.639) ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22/06/2020, no valor de R$3.575,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n° 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.636, 185.637 e 185.639.

selo: 124594321MT000275138MB20A

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 07, em 23 de agosto de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 533.051 de 04/08/2023).

Da certidão expedida em 04/08/2023, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil *(processo nº 1023597-69.2023.8.26.0100)*, na qual figuram como ***exequente:*** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA**, inscrito no CNPJ/ME n° 57.651.242/0001-62, e como ***executada:*** **TATIERLI PANSERA**, já qualificada, verifica-se que ***os direitos que a devedora fiduciante e executada, exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel*** matriculado foram **PENHORADOS** *(juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs. 185.636, 185.637 e 185.639)*. Sendo de R$12.841,42 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, **TATIERLI PANSERA**.

selo: 124594331CD000918345IN23L

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Serviços de Registro de Imóveis do Brasil

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 14:01:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 185.638 | ficha 02 verso | CNM: 124594.2.0185638-67

A(O) escrevente:- Clayton N. Vasconcellos ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 15 de abril de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 555.750 de 12/04/2024).

À vista do Protocolo nº 202404.1210.03267077-IA-160 de 12/04/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10002513520235020027 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF n° 101.207.689-09 qualificada no R.05.

selo:124594331LD001071244GB24X

Jessyka T. Uchoa da Silva
ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 27 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO n° 613.193 de 27/10/2025).

À vista do Protocolo nº 202510.2419.04341269-IA-194 de 24/10/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF n° 101.207.689-09, qualificada no R.05.

selo:124594331SQ001450678RF253

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 14:01:33

São Paulo, 15 de maio de 2026

Av. 10, em 15 de maio de 2026- (PRENOTAÇÃO nº 605.771 de 20/08/2025).

Pelos requerimentos de 19/08/2025, 20/10/2025, 31/10/2025, 18/12/2025 e 25/03/2026, firmados pelo fiduciário credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita à fiduciante devedora **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à **consolidação da propriedade** do imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 185.636, 185.637 e 185.639) em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a fiduciante devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R$77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331PB001583631IJ26U

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:- _____.

Av. 11, em 11 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO nº 643.343 de 27/08/2026).

À vista do Protocolo nº 202608.1815.03267077-TA-680 de 18/08/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 1000251-35.2023.5.02.0027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da __ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09, noticiada na Av.08.

selo:124594331TQ001669725ND263

Leandro Jorge dos Santos
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

Av. 12, em 25 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO nº 645.002 de 15/09/2026).

À vista do Protocolo nº 202609.1114.04341269-TA-505 de 11/09/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 14:01:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, noticiada na Av.09.

selo:124594331CT001681043FI26G

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 12/11/2026 14:01:33

matrícula 185.639 | ficha 01

São Paulo, 11 de julho de 2016

IMÓVEL: VAGA nº 37, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA, situado na rua Madre de Deus, nº 1.285, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA, com a área privativa de 10,00m², área comum de 17,2420m², totalizando 27,2420m² de área construída, correspondendo no terreno a fração ideal de 0,2497%.

CONTRIBUINTE: 032.041.0150-9.

PROPRIETÁRIA: LELLO VENDAS, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Paes de Barros, nº 1.306, CNPJ/MF nº 44.166.627/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 (27/06/1976) da matrícula nº 4.008, R. 03 (26/12/1983) da matrícula nº 36.078 e matrícula nº 49.021, aberta em 07/08/1987, todas desta Serventia.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 01, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de alteração consolidada do contrato social de 25/11/2005, registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital sob nº 319.666 em 11/01/2006, faço constar que a proprietária LELLO VENDAS, ADMINSTRAÇÃO DE IMÓVEIS & CONDOMÍNIOS S/C LTDA, já qualificada, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, atualmente com sede na avenida Paes de Barros nº 960, 2º andar.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 02, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

À vista da escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, e do instrumento particular de transformação do tipo de societário de 17/12/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35224143439 em 23/03/2010, faço constar que LELLO CONDOMÍNIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, **teve sua denominação social alterada para** LELLO CONDOMÍNIOS LTDA.

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 03, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, LELLO CONDOMÍNIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** a EUZEBIO INIGO FUNES, brasileiro, advogado, RG nº 3.861.874-SSP/SP e CPF/MF nº 057.308.488-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 13/11/2026 09:17:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

com CARMELA DESIDERIO INIGO, italiana, do lar, RNE nº W-499.319-S-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 223.303.318-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Madre de Deus nº 1.285, ap. 121, ***a fração ideal de 0,2497% do terreno***, que se vincula à unidade autônoma matriculada, pelo valor de (em moeda antiga) de NCz$8.475,47 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos e quarenta e sete centavos), inclusive valor de outras frações ideais; em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 15/09/1987, não registrado e referido no título. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído ao terreno pela Prefeitura desta Capital de R$10.982,12 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 04, em 11 de julho de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 378.136 de 29/06/2016).

Pela escritura de 01/06/2016 (livro 3.751, fls. 71/74), do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, ***verifica-se*** que em cumprimento ao contrato de construção de custeio próprio pelo regime de administração datado de 15/09/1987, firmado com a interveniente POLLO INCORPORAÇÕES LTDA., atual denominação de POLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente LELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Padre Raposo, nº 272, CNPJ/MF nº 52.225.398/0001-68, não registrado e referido no título, relativos às benfeitorias atinentes ao apartamento, tendo a interveniente recebido totalmente a quantia (moeda antiga) de Cz$20.000,00 (vinte mil cruzados), de **EUZEBIO INIGO FUNES** casado com **CARMELA DESIDERIO INIGO**, qualificados no R. 03, em correspondência à fração ideal transmitida pelo mesmo R. 03, passa a pertencer-lhes por **atribuição** em **exclusividade** a VAGA matriculada. Sendo nesta data o Valor Venal de Referência atribuído às benfeitorias pela Prefeitura do Município de São Paulo de R$61.319,88 (sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Daniel Ribas Gelsomini
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 05, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, **EUZEBIO INIGO FUNES** e sua mulher **CARMELA DESIDERIO INIGO**, já qualificados, **VENDERAM** a **TATIERLI PANSERA**, brasileira, solteira, maior, empresária sócia, RG nº 59.992.205-9-SSP/SP e CPF/MF nº 101.207.689-09, residente e domiciliada nesta Capital, na alameda Franca, nº 584, ap. 147, o ***imóvel*** (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 185.636; 185.637 e 185.638) pelo valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), dos quais R$100.000,00 são através de recursos próprios. Sendo de R$77.110,00 o valor da vaga.

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 13/11/2026 09:17:00

São Paulo, 07 de agosto de 2020

selo: 124594321AS000275139VR20S

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 06, em 07 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 448.247 de 09/07/2020).

Pelo instrumento particular de 22/05/2020, na forma das leis n°s 4.380/64 e 9.514/97, **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.636, 185.637 e 185.638) ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795, com sede na cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22/06/2020, no valor de R$3.575,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n° 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), juntamente com os imóveis objetos das matrículas n°s 185.636, 185.637 e 185.638.

selo: 124594321QA000275141GJ20N

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 07, em 23 de agosto de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 533.051 de 04/08/2023).

Da certidão expedida em 04/08/2023, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil *(processo nº 1023597-69.2023.8.26.0100)*, na qual figuram como ***exequente:*** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DI MANTOVA**, inscrito no CNPJ/ME n° 57.651.242/0001-62, e como ***executada:*** **TATIERLI PANSERA**, já qualificada, verifica-se que ***os direitos que a devedora fiduciante e executada, exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel*** matriculado foram **PENHORADOS** *(juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs. 185.636, 185.637 e 185.638).* Sendo de R$12.841,42 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, **TATIERLI PANSERA**.

selo: 124594331YY000918347HK23U

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 13/11/2026 09:17:00

Av. 08, em 15 de abril de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 555.750 de 12/04/2024).

À vista do Protocolo nº 202404.1210.03267077-IA-160 de 12/04/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10002513520235020027 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09 qualificada no R.05.

selo:124594331MH001071245YM24K

Jessyka T. Uchoa da Silva
ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 27 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO n° 613.193 de 27/10/2025).

À vista do Protocolo nº 202510.2419.04341269-IA-194 de 24/10/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF n° 101.207.689-09, qualificada no R.05.

selo:124594331EK001450680OJ25B

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

Av. 10, em 15 de maio de 2026- (PRENOTAÇÃO n° 605.771 de 20/08/2025).

Pelos requerimentos de 19/08/2025, 20/10/2025, 31/10/2025, 18/12/2025 e 25/03/2026, firmados pelo fiduciário credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita à fiduciante devedora **TATIERLI PANSERA**, solteira, maior, já qualificada, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 13/11/2026 09:17:00

São Paulo,

consolidação da propriedade do imóvel (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 185.636, 185.637 e 185.638) em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a fiduciante devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R$77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331KN001583633MV26W

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:- _____.

Av. 11, em 11 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO nº 643.107 de 26/08/2026).

À vista do Protocolo nº 202608.1815.03267077-TA-680 de 18/08/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10002513520235020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, CPF/MF nº 101.207.689-09, noticiada na Av.08.

selo:124594331UJ001669700SH267

Leandro Jorge dos Santos
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

Av. 12, em 25 de setembro de 2026- (PRENOTAÇÃO nº 645.002 de 15/09/2026).

À vista do Protocolo nº 202609.1114.04341269-TA-505 de 11/09/2026, recebido por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens regulamentada pelo Provimento nº 188/24 de 04/12/2024 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 408.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10014603420215020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** de **TATIERLI PANSERA** ou **TATIERLI PANSERA MINORELLO**, noticiada na Av.09.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 13/11/2026 09:17:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 185.639 | ficha 03 verso | CNM: 124594.2.0185639-64

selo:124594331FN001681045VC269

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:- _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 13/11/2026 09:17:00